



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280**

ATO DA MESA Nº 03 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe a adequação do orçamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus do exercício de 2023, nos termos da lei 1258/2023.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 da lei orgânica do município, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica instituída no orçamento do exercício de 2023, da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, a seguinte dotação orçamentaria, a saber :

02 – PODER LEGISLATIVO

1 – CÂMARA MUNICIPAL

1- LEGISLATIVA

31 – AÇÃO LEGISLATIVA

16 – PROCESSO LEGISLATIVO

2028 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

10 – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$675.501,92.

CÓPIA

Artigo 3º - Este ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pirapora do Bom Jesus, 03 de março de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRITO
PRÉSIDENTE

KATHERINE A. DOS S. SILVA
1ª SECRETÁRIA

BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO
2º SECRETARIO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 03 de março de 2023.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
Procurador Jurídico